



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS” PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para atender o disposto na Lei nº 10.520/02, a fim de suprir as necessidades desta Secretaria.

2.2. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção desta Prefeitura e Secretarias.

2.3. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

3.1. Os itens do objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ADM	SAU	EDU	ASS	QUANT. TOTAL
1	Abacaxi natural, sem ferimentos ou defeitos e sem manchas.	Unidades	900	750	1.400	1.000	4.050
2	Apresuntado	Quilogramas	750	700	1.500	2.000	4.950
3	Achocolatado, apresentação a pó, sabor chocolate, embalagem com 400g	Litros	1.050	870	1.600	3.000	6.520
4	Açúcar, tipo cristal, branco embalagem com 1 kg	Quilogramas	3.600	3.000	3.500	1.500	11.600
5	Açúcar, tipo refinado, origem vegetal, sacarose, glucose e frutose, branco, embalagem 1 kg	Quilogramas	1.500	1.500	1.500	3.000	7.500
6	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, embalagem plástica com 100 ml	Unidades	500	200	400	100	1.200
7	Alface Natural sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	Unidades	750	500	2000	500	3.750





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



8	Alho , apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tamanho médio e grande, fresco	Quilogramas	450	380	800	500	2.130
9	Amido de milho , pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 200g	Unidades	300	400	700	500	1.900
10	Arroz parboilizado , polido, longo fino, tipo 1. Embalagem plástica de 1 kg	Unidades	3.300	2.700	3.500	4.000	13.500
11	Aveia em flocos finos , composição nutricional, fibras, vitaminas, ferro, cálcio, proteína, lipídios, carboidratos, produto não contém açúcar. Caixa de 200g	Unidades	900	750	1.400	1.000	4.050
12	Azeite de oliva , embalagem plástica ou vidro, 500ml	Unidades	360	150	300	120	930
13	Banana, in natura , espécie prata, tamanho média e grande fresca.	Dúzias	1.200	1.000	3.000	1.000	6.200
14	Batata tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Unidades	1.350	1.125	2.500	1.000	5.975
15	Beterraba Natural , sem ferimentos ou defeitos, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	900	750	1.500	600	3.750
16	Biscoito a base de maisena , apresentação retangular, sem recheio, de 400g	Pacotes	2.700	1.550	2.000	2.000	8.250
17	Biscoito salgado , tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 400g	Pacotes	2.700	1.550	2.000	2.000	8.250
18	Café , tipo moído, torrado, extra embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, com selo ABIC, embalagem de 250gr.	Unidades	2.400	2.000	3.500	2.000	9.900
19	Caldo em cubo , sabor galinha e carne, tipo 1, caixa com duas unidades.	Caixas	600	200	600	300	1.700
20	Carirú Natural , sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	Unidades	900	500	600	250	2.250
21	Carne bovina enlatada , embalagem 320 gr	Unidades	1.500	1.500	2.000	2.000	7.000
22	Carne bovina in natura, com osso tipo (pá e agulha), peça inteira, apresentação limpa e resfriada.	Quilogramas	2.100	1.750	2.500	2.000	8.350
23	Carne bovina in natura, moída (pá, agulha e cabeça de lombo), apresentação limpa e resfriada.	Quilogramas	2.100	1.750	2.500	2.000	8.350





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



24	Carne bovina in natura , tipo alcatra ou contra filé e chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e refriada, sem osso, podendo ser entregue em pedaços ou moída.	Quilogramas	2.100	1.750	2.500	2.000	8.350
25	Carne de charque de 1º qualidade, embalada em sacos plásticos transparente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter os dados de procedência: Número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Quilogramas	1.050	900	1600	1.500	5.050
26	Cebola tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	1.350	1.125	2.000	1.500	5.975
27	Cenoura tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	1.350	1.125	1.800	900	5.175
28	Cereal Infantil , pacote c/400g, complemento alimentar para crianças a partir de 6 meses.	Quilogramas	240	200	600	300	1.340
29	Cheiro verde com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade, livres de resíduos de fertilizantes.	Unidades	1.650	1.375	2.500	1.000	6.525
30	Chouriço , tradicional embutido	Quilogramas	300	250	500	900	1.950
31	Chuchu sem fermento ou defeitos, sem manchas.	Quilogramas	300	250	500	500	1.550
32	Colorau , condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica de 100gr.	Unidades	1.500	1.250	2.500	1.000	6.250
33	Cominho , o tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característica do produto. Contendo no máximo 10% de sal, pct. c/ 100gr.	Pacotes	900	750	1.500	600	3.750
34	Couve sem fermento ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Unidades	600	500	1.500	900	4.400
35	Creme de leite , embalagem em lata 280g	Unidades	1.500	1.250	2500	2.000	7.250
36	Ervilha , embalagem em lata com 280g	Unidades	1.500	1.250	2500	1.000	6.250





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



37	Extrato de tomate , extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feitos com tomate maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata de 260g	Unidades	1.500	1.250	2.500	1.000	6.250
38	Farinha de trigo , leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais com pacote 210g	Unidades	1.100	925	2.500	1.000	5.525
39	Farinha , tipo mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, subgrupo fina, classe branca de 1 kg	Quilogramas	1.500	1.250	2.500	1.000	6.250
40	Feijão tipo 1 , tipo grupo anão, tipo classe preto, pacote de 1 kg	Pacotes	1.050	875	1.600	2.500	6.025
41	Feijão tipo rajado , embalagem de 1 kg	Pacotes	1.050	875	1.600	2.500	6.025
42	Fermento , tipo químico, variedades regular, aplicação elaboração produtos de panificação e massas, apresentação em pó, lata com 250g	Latas	450	375	600	60	1.485
43	Formula Infantil , leite em pó modificado, para lactantes de 0 a 6 meses 450g.	Quilogramas	150	125	600	600	1.475
44	Frango Congelado Inteiro .	Quilogramas	1.050	875	1.600	3.000	6.525
45	Frango tipo peito , apresentação com osso, embalada em sacos plásticos transparente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter os dados de procedência: Numero de lote, data de validade, quantidade do produto.	Quilogramas	1.050	875	1.600	3.000	6.525
46	Fubá , especial, aspecto físico em pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria-prima milho, pacote 1 kg	Pacotes	900	750	1.500	1.500	4.650
47	Leite condensado , ingredientes: Leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogênea, isento de granulações, coloração branca, lata 395g	Litros	1.050	875	1.600	2.200	5.725
48	Leite de coco tradicional , embalagem 200ml	Unidades	210	175	300	1.000	1.685
49	Leite em pó , tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200g	Pacotes	1.800	1.500	2.000	5.000	10.300





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



50	Limão natural sem ferimento ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	600	500	500	500	2.100
51	Massa pra sopa , 500gr	Quilogramas	1.050	875	1.700	2.000	5.625
52	Maçã in natura	Quilogramas	600	500	1.500	1.500	4.100
53	Macarrão tipo sêmola , formato espaguete, pacote 500g	Pacotes	1.050	875	2.500	3.000	7.425
54	Maionese , embalagem papelão 300g	Caixas	600	250	300	300	1.450
55	Mamão Natural , sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	500	250	400	400	1.550
56	Maracujá Natural , sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	500	250	400	500	1.650
57	Margarina com sal , a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído/vit. A, aroma de manteiga idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado e potes plásticos de 500gr	Unidades	2.100	1750	2000	2.000	7.850
58	Melancia Natural , sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	1.000	1.000	500	1.500	4.000
59	Milho para pipoca , pct c/500gr	Quilogramas	270	250	200	1.000	1.720
60	Milho verde em conserva , lata c/200g	latas	1.500	1.500	2000	1.500	6.500
61	Mortadela , embalagem de 1kg	Quilogramas	540	450	900	1.200	3.090
62	Óleo vegetal comestível , matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem 900 ml	Unidades	1.200	1.000	2.500	2.000	6.700
63	Ovo tamanho extra , peso 62g, origem Galinha, características adicionais Vermelho e branco.	Dúzias	750	625	900	3.000	5.275
64	Pepino Natural , sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	Quilogramas	1.950	1.625	2.000	500	6.075
65	Pimenta do reino	Quilogramas	1.290	1075	2.000	200	4.565
66	Pimentão Natural , sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	500	500	1.500	1.500	4.000
67	Polpa de fruta natural , sabor acerola, maracujá, caju com 1kg, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Unidades	3.300	2.750	3.000	2.000	11.050
68	Pães massa fina , pct c/10 unidades	Pacotes	3.000	2.500	3.000	3.500	12.000
69	Queijo tipo fatiado	Quilogramas	900	750	1.400	1.500	4.550





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



70	Quiabo Natural , sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	Quilogramas	500	250	250	200	1.200
71	Repolho , sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	1.950	1.625	2.000	500	6.075
72	Sal , tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/silício alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica de 1 kg	Unidades	1.500	1.250	1.700	2.000	6.450
73	Salsicha , origem carne suína e bovina, temperatura, conservação, características adicionais embalada e resfriada, tipo uso cachorro-quente.	Quilogramas	750	625	1.200	1.300	3.875
74	Sardinha em lata 130g	Latas	3.000	250	3.000	3.000	9.250
75	Tempero completo , tipo alho e sal, apresentação em pasta, aplicação uso culinário, sem pimenta, embalagem de 300g	Unidades	1.800	1.500	2.500	1.800	7.600
76	Tomate tipo Salada , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	2.250	1.875	3.000	1.200	8.325
77	Vinagre , matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,5 Per, aspecto físico líquido, aspecto visual limpo de frasco 750ml.	Frascos	1.800	1.500	1.200	700	5.700
78	Manteiga , primeira qualidade com sal 500g	Unidades	1.500	1.000	1.500	1.000	5.000
79	Calabresa , linguiça calabresa defumada	Quilogramas	2.000	1.000	2.500	1.000	6.500
80	Refrigerantes , pet 2lts	Unidades	1.000	500	2.000	1.500	5.000
81	Farinha de farrofa , mandioca fina crua	Quilos	1.000	600	1.000	600	3.200
82	Milho , para canjica 500g	Pacotes	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
83	Flocão , puro milho 500g	Pacotes	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO:

4.1. A estimativa de custo para os produtos/serviços do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG, IN nº 73, de 5 agosto de 2020 e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a presente aquisição.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos/serviços, não podendo ser inferior que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante;

5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos/serviços avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o PMNEP;

5.1.7. Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;

b) O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

7.1. O fornecimento dos itens deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias úteis em local informado na referida ordem, no horário de 08h às 14h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 dias.

7.1.1. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a PMNEP, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

7.2. A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, sem qualquer tipo de ônus adicionais;





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



7.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

7.4. Não serão aceitos produtos/serviços diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

7.5. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos/serviços, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos/serviços, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

9.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

9.2. Colocar à disposição da PMNEP, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no anexo A;

9.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

9.4. Declarar, detalhadamente, a garantia do item cotado, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,

9.5. O prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições do objeto, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;

9.6. Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;

9.7. Fornecer todos os equipamentos, os serviços, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto licitado;

9.8. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

9.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

9.10. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

9.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMNEP, ou pelo órgão participante,





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



durante a vigência do contrato;

9.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.13. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para os PRODUTOS/SERVIÇOS em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.14. Na ocasião da assinatura DO CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº11.535/2014-TCM.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – PMNEP

São obrigações da PMNEP:

10.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

10.2. Rejeitar o item cuja especificação não atenda aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

10.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do item objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

10.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item objeto deste termo a ser recebido;

10.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do item objeto deste termo.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

11.5. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

11.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos bens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Joycianne de Castro de Souza

Joycianne de Castro de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 002/2021

